**RESOLUÇÃO DE MESA nº 01/2020**

**“Mesa Diretora da Câmara de Vereadores convoca para sessão e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra “d”, do Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1º - Conforme Art. 1º, § 2º do Decreto Legislativo nº 01/2020 a Mesa Diretora convoca os vereadores para Sessão Plenária em razão de interesse público.

Art. 2º - Fica estipulado que as Sessões Plenárias voltarão a acontecer a partir do dia 08 de abril de 2020, com restrição de acesso ao público externo na sala de sessões, devido ao Covid-19. As mesmas continuarão sendo transmitidas através da página da Câmara de Vereadores no Facebook.

Art. 3º - Convoca-se todos os vereadores e servidores do Legislativo para voltar as suas atividades normais a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Roma do Sul, em 06 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arnilde T.Sosnoski Kriger José Luiz Comin

Presidente do Legislativo Vice Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcio André Rossi Adi Scapinelo

Primeiro Secretário Segundo Secretário